



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0100/2015

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO SENHOR VANDERLY RUDGE GNOATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor comissionado, senhor **VANDERLY RUDGE GNOATO**, referente ao período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2015, entre os dias 05/08/2015 e 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
04 / 08 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luis Fabio Marchioro
Coordenador
Geral